



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/051

Vitória, 20 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 4171/14, de autoria do Vereador Vinícius Simões, através do OF. N° 032/2021-SEMESP/GAB, da Secretaria de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo

Ref. proc. 6452398/2014 - PMV

7816/2014 - CMV

evd





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Ofício nº 034/2021 - SEMESP/GAB Vitória, 18 de Fevereiro de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito

Lorenzo Pazolini

PREFEITO DE VITÓRIA

Nesta Capital.

Conforme despacho às fls 04 do processo nº **6452398/2014**, exaurido pelo Pedro Santana Almeida em 02/01/2017, em atenção a Indicação nº **4171/2014**, de autoria do Vereador Vinícius Simões, segue:

"Considerando louvável a iniciativa de reivindicar a implantação de uma APPI (Academia Popular da Pessoa Idosa) no endereço citado, visto que a missão da SEMESP é levar qualidade de vida aos munícipes a partir de políticas preventivas de saúde mediante a atividade física, recreação e lazer."

Informamos que a proposta de implantação de uma APPI nesta localidade será analisada. Tendo em vista que possíveis localidades estão sendo estudadas para abranger o maior número de munícipes.

Solicitamos que seja encaminhado a SEGOV/SUB-RI, para posterior encaminhar a Câmara de Vereadores.

Respeitosamente,

SANDRO DE MENEZES
PARRINI:00789392755

Assinado de forma digital por SANDRO
DE MENEZES PARRINI:00789392755
Dados: 2021.03.04 12:19:43 -03'00'

Sandro de Menezes Parrini

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Endereço: Rua Rosilda Falcão dos Anjos, nº 150, Bairro Mario Cypreste, CEP: 29026 -080,
Referência: localizado no Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves - Tancredão
Telefones: 3382.6438/3382-6436



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003100330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Davi Esmael,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer que V. Excelência encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vitória a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 397/2014

Que o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Vitória, Senhor Luciano Rezende, solicite à Secretaria competente que inclua no orçamento do município de 2015 a instalação da Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI) na Rua Benedito Muniz (no espaço da antiga quadra de bocha), em Mangue Seco.

JUSTIFICATIVA

A indicação acima requerida se justifica devido à necessidade premente de instalação da Academia Popular da Pessoa Idosa (APPI) na Rua Benedito Muniz (no espaço da antiga quadra de bocha), em Mangue Seco.

A realização da solicitação supracitada irá possibilitar o acesso da comunidade às atividades físicas, proporcionando aos moradores qualidade de vida, além de cumprir o compromisso do poder público de assegurar saúde à população.

Palácio Atilio Vivácqua, 02 de setembro de 2014.

Vinicius Simões

Vereador - PPS

